



Em, 03/06/04

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.583

, DE 31 DE MAIO

DE 2004.

Revoga a Lei nº 6.894, de 02 de junho de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei

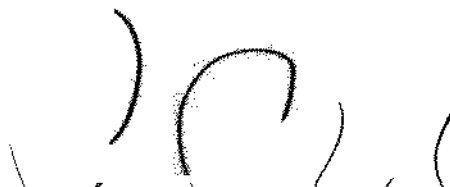
Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 6.894, de 02 de junho de 2000, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROCULT).

Art. 2º – O Poder Executivo, mediante Decreto, fica autorizado a transferir do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FUNDESC o acervo patrimonial, as dotações orçamentárias e os saldos financeiros para o Fundo de Incentivo à Cultura – FIC Augusto dos Anjos, instituído pela Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.

**PUBLICADA NO D.O. 19.06.04
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
NO NÚMERO.**


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador